



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.165/2023 DE 18/05/2023

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2023 DE 27.04.2023

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre: **Criação de cargo de livre nomeação e exoneração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP.**

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Diretor da Câmara no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, para provimento, de livre nomeação e exoneração da Presidência da Mesa Diretora.

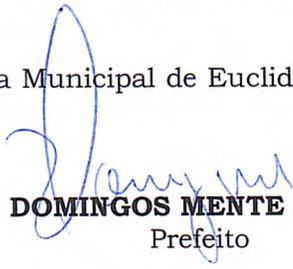
Artigo 2º - O cargo de que trata a referida Lei terá jornada de 20 (vinte horas) semanais, com vencimentos fixados na Referência 20 da Tabela de Vencimentos dos servidores municipais, sendo regido pela Lei Complementar nº 004/93.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

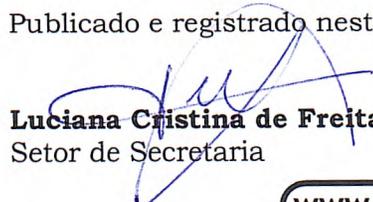
Artigo 4º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Anexo I, bem como o impacto orçamentário financeiro em anexo.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ANEXO I

CARGO:	DIRETOR DE CÂMARA
NATUREZA:	Comissionado – livre nomeação e exoneração.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Em grau máximo de supervisão e responsabilidade pelos equipamentos,, máquinas e documentos administrativos em geral. Exerce supervisão e coordenação dos serviços administrativos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e rotineira, que requer conhecimentos técnicos práticos, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões; recebe supervisão direta do Presidente da Câmara.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis com inscrição no órgão da referida classe.
PECULARIDADES DO CARGO:	Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades administrativas, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades. Sendo responsável direto pelo bom funcionamento da Câmara Municipal no que tange a elaboração de Projetos de Leis e todas as demais proposituras legislativas.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**CRIAÇÃO DE CARGO
DIRETOR DE CÂMARA**

ÍNDICE

- ANEXO - I** - **Estudos para Previsão de Despesas com Pessoal com estimativa-Servidores e Vereadores.**
- ANEXO - II** - **Atendimento as Leis: Lei de Responsabilidade e Constituição Federal. de Impacto Orçamentário-Financeiro.**
- ANEXO - III** - **Atendimento as Leis: Lei de Responsabilidade e Constituição Federal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	
ANEXO I	
REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES E VEREADORES	
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2023 - (INCISO I, ART.16 - L.R.F.)	
- Déficit financeiro de 2023	0,00 (A)
- (-) Receita esperada em 2023	1.200.000,00 (B)
- (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2023	1.200.000,00 (C)
- Impacto da Revisão Geral do exercício de 2023	78.663,68 (D)
- Estimativa de impacto orçamentário	6,56% (D/B)
- Estimativa de impacto financeiro	6,56% (D/C)

SITUAÇÃO		IMPACTO DO ESTUDO	
Atual	Proposta	Valor	Percentual
727.235,16	805.898,85	78.663,68	6,56%

Índice percentual previsto é 70%, conforme Parag. 1o. do Art. 29-A

Índice percentual previsto é dentro do limite legal da LRF - LC 101/00

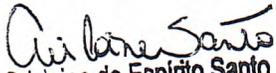
ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA:

Valor da Despesa no 1º Exercício	805898,85
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	2,41

Valor da Despesa no 2º Exercício	842280,56
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	2,51

Valor da Despesa no 3º Exercício	880481,36
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	2,63

1-Considerando revisão anual de 5% - 2- Conforme previsão no PPA e LDO


 Cristaine do Espírito Santo
 CRC: 1SP316426/O-1
 CPF: 406.658.398-98
 CONTADORA

PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL - 2023

EMPR.	NOME	REF.	QTDE. VAGAS	SITUAÇÃO - Março 2023						SITUAÇÃO PROPOSTA - 12 meses						
				SALÁRIOS			SALÁRIOS			SALÁRIOS			SALÁRIOS			
				SAL.NOM.	VECTO	Adic. T. A.	ADIC.T.S.	INS./Abono	TOTAL	SAL.NOM.	VECTO	Adic. T. A.	ADIC.T.S.	INS./Abono	TOTAL	
PERMANENTE	COPEIRA	10	1	1.302,00	1.302,00	195,30	0,00	0,00	277,76	1.497,30	1	1.302,00	208,32	0,00	277,76	1.510,32
	TEC. CONTABIL	19	1	3.156,00	3.156,00	284,04	0,00	0,00	0,00	3.440,04	19	3.156,00	284,04	0,00	0,00	3.440,04
	ASS. ADMINISTRATIVO	16	1	2.681,29	2.681,29	589,88	545,20	26,04	26,04	3.816,37	16	2.681,29	589,88	545,20	26,04	3.816,37
	AUXILIAR CONTABIL	19	1	3.156,00	3.156,00	694,32	641,72	26,04	26,04	4.492,04	19	3.156,00	725,88	646,98	26,04	4.528,86
	SECRETARIA	19	1	3.156,00	3.156,00	883,68	673,28	0,00	0,00	4.712,96	19	3.156,00	883,68	673,28	0,00	4.712,96
	RECEPCIONISTA	13	1	1.681,92	1.681,92	252,29	0,00	0,00	0,00	1.934,21	13	1.681,92	252,29	0,00	0,00	1.934,21
	TECNICO LEGISLATIVO	14	1	1.892,49	1.892,49	19,92	0,00	0,00	0,00	1.911,41	14	1.892,49	37,85	0,00	0,00	1.930,34
	ADVOGADO	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20	4.120,82	0,00	0,00	0,00	4.120,82
	DIRETOR DE CÂMARA	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20	4.120,82	4.120,82	0,00	0,00	4.162,03
	ASS. JURIDICA	18	1	2.520,13	2.520,13	75,60	0,00	0,00	24,24	2.595,73	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL 1			19.545,83	2.994,04	1.860,20			24.400,07			7.102,76			30.155,95	
	SUBTOTAL 1								24.400,07						30.155,95	
	13o. SALARIO								8.133,36						10.051,98	
	FÉRIAS - 1/3								8.133,36						10.051,98	
	ABONO DAS FÉRIAS								5.563,90						5.563,43	
	LICENÇA PREMIO - Previsão								251,72						251,72	
	INSALUBRIDADE								96,96						96,96	
	ABONO FAMILIA								46.579,36						56.192,02	
	SUBTOTAL 1								4.000,00						4.000,00	
	VEREADOR								3.500,00						3.500,00	
	VEREADOR								3.500,00						3.500,00	
	VEREADOR								3.500,00						3.500,00	
	VEREADOR								3.500,00						3.500,00	
	VEREADOR								3.500,00						3.500,00	
	VEREADOR								3.500,00						3.500,00	
	VEREADOR								3.500,00						3.500,00	
	SUBTOTAL 2								32.000,00						32.000,00	

DESCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
	MESES	TOTMÊS	TOTAL	MESES	TOTMÊS	TOTAL
	SALÁRIOS DE SERVIDORES + INSALUBRIDADE + ABONO FAMILIA	12	24.748,75	296.984,95	12	30.504,63
13o. SALARIO	1	24.400,07	24.400,07	1	30.155,95	30.155,95
FÉRIAS - 1/3	1	8.133,36	8.133,36	1	10.051,98	10.051,98
ABONO DAS FÉRIAS	1	8.133,36	8.133,36	1	10.051,98	10.051,98
LICENÇA PREMIO - Previsão	1	5.583,43	5.583,43	1	5.583,43	5.583,43
SUBSIDIO DE VEREADORES	12	32.000,00	384.000,00	12	32.000,00	384.000,00
TOTAL GERAL		102.998,96	727.235,16		118.347,97	805.898,85

DESPESAS	VL/ANO	DESPESAS	VL/ANO
- SALARIOS	727.235,16	- SALARIOS	805.898,85
TOTAL	727.235,16	TOTAL	805.898,85

Diferença Proposta - 12 R\$ 78.663,68
 Diferença Proposta Mensal - 12 R\$ 6.555,31

Cristiane do Espírito Santo
 Cristiane do Espírito Santo
 CRC: 1SP316426/O-1
 CPF: 406.658.398-98
 CONTADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

ANEXO III ORÇAMENTO 2023 EMENDA CONSTITUCIONAL No. 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

ARTIGO 29-A

"O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no Parágrafo 5o. do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;"

" I - Sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;"

- Receita Prevista Art. 29-A - (CF) de 2023	R\$ 33.500.000,00
- 7%, conforme inciso 1 do Art. 29-A	7%
- LIMITE	R\$ 2.345.000,00
- Orçamento 2023	R\$ 1.200.000,00

" Parag. 1o. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

- Orçamento 2023	R\$ 1.200.000,00
- 70%, conforme Parag. 1o. do Art. 29-A	70%
- LIMITE	R\$ 840.000,00
- Previsão de Despesas c/ Folha de Pagto p/ 2023	R\$ 805.898,85

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

" Art. 20 - A repartição dos limites globais dos art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais."

" Inciso III, Alinea "a" (seis por cento) para Legislativo, incluindo o tribunal de Contas do Município, quando houver.

OBS.: Art.19, Inciso III - Municípios 60% (sessenta por cento)

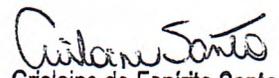
Executivo - 54% (cinquenta e quatro por cento) - Legislativo - 6% (seis por cento)

- Receita Corrente Líquida projetada 2023	R\$ 33.500.000,00
- Art. 20 - Inciso III, Alinea "A"	6%
- LIMITE	R\$ 2.010.000,00
- Previsão de Despesas c/ Folha de Pagto p/ 2023	R\$ 805.898,85

Art. 22 - Parágrafo Único.

Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art.20 que houver incorrido no excesso.

- Receita Corrente Líquida Projetada 2023	R\$ 33.500.000,00
- Art. 20 - Inciso III, Alinea "A"	6%
- LIMITE LEGAL - (ART.20)	R\$ 2.010.000,00
- LIMITE PRUDENCIAL - 95% (Par.Ún. Art.22)	R\$ 1.909.500,00


Crislaine do Espírito Santo
CRC: 1SP316426/O-1
CPF: 406.658.398-98
CONTADORA